



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 3.632/2023**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.998.856,91 às dotações do Município de São Lourenço.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.998.856,91 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 1.648.258,99

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.13.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB ----- R\$ 350.597,92

Total da Sub-Unidade 02----- R\$ 1.998.856,91

Total da Unidade 05----- R\$ 1.998.856,91

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.998.856,91

**Total Geral Acrescido----- R\$ 1.998.856,91**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”, na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB -----R\$ 727.999,49

2.05.02.12.365.0002.2.0058-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. PRÉ-ESCOLA FUNDEB ----- R\$ 350.597,92

2.05.02.12.365.0002.2.0060-1.540.000 - 3.1.90.04.00 VALORIZAÇÃO PROF. MAGIST. EDUC. INF. CRECHE FUNDEB ----- R\$ 617.318,27

2.05.02.12.367.0002.2.0063-1.540.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDEB----- R\$ 302.941,23

Total da Sub-Unidade 02----- R\$ 1.998.856,91

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**LEI MUNICIPAL Nº 3.632/2023**

**Folha 02**

Total da Unidade 05- - - - - R\$ 1.998.856,91

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.998.856,91

**Total Geral Anulado- - - - - R\$ 1.998.856,91**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Patrícia Pereira Lessa**  
Secretária Municipal de Governo